

——2000年至2001年	體育發展局澳門運動場處處長；	— De 2000 a 2001	Chefe da Divisão do Estádio de Macau do Instituto do Desporto;
——2001年	二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室助理協調員；	— Em 2001	Coordenador-Adjunto do Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental em Macau para o ano de 2005;
——2002年	第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司董事及董事會成員；	— Em 2002	Administrador da Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.;
——2003年至2008年	體育發展局代副局長；	— De 2003 a 2008	Vice-presidente do Instituto do Desporto em regime de substituição;
——2008年至2014年	體育發展局副局長；	— De 2008 a 2014	Vice-presidente do Instituto do Desporto;
——2013年至2014年	體育發展局代局長；	— De 2013 a 2014	Presidente do Instituto do Desporto em regime de substituição;
——2014年5月至2016年2月	體育局局長；	— De Maio de 2014 a Fevereiro de 2016	Presidente do Instituto do Desporto;
——2016年2月至今	民政總署管理委員會主席。	— Desde Fevereiro de 2016 até à presente data	Presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

第 285/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2018號法律《設立市政署》第九條第一款、第二款及第十條第一款的規定，作出本批示。

一、委任李偉農為市政署市政管理委員會副主席，自二零一九年一月一日起生效，為期兩年。

二、以附件形式公佈委任的依據、被委任人的學歷和專業簡歷。

二零一八年十二月十四日

行政長官 崔世安

附件

委任李偉農擔任市政署市政管理委員會副主席一職的理由如下：

——職位出缺；

——李偉農的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任市政署市政管理委員會副主席。

學歷：

——澳門大學公共行政學學士；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 285/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 9/2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Lei Wai Nong para exercer o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Janeiro de 2019.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

14 de Dezembro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Lei Wai Nong para exercer o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais:

— Vacatura do cargo;

— Lei Wai Nong possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Licenciado em Administração Pública pela Universidade de Macau;

——澳門大學中文法學士；

——澳門大學社會科學碩士。

專業簡歷：

——1992年10月至1993年5月	進入公職擔任印務局資訊助理技術員；
——1993年6月至1994年3月	印務局資訊督導員；
——1994年3月至1995年2月	印務局資訊技術員；
——1995年2月至1998年6月	印務局助理；
——1998年6月至2008年7月	印務局照相排版處處長；
——2008年7月至2009年1月	印務局代局長；
——2009年1月至12月	印務局局長；
——2009年12月至2014年7月	民政總署管理委員會副主席；
——2016年1月至今	民政總署管理委員會副主席。

— Licenciado em Direito em Língua Chinesa pela Universidade de Macau;

— Mestrado em Ciências Sociais pela Universidade de Macau.

Currículo profissional:

— De Outubro de 1992 a Maio de 1993	Técnico auxiliar de informática da Imprensa Oficial;
— De Junho de 1993 a Março de 1994	Assistente de informática da Imprensa Oficial;
— De Março de 1994 a Fevereiro de 1995	Técnico de informática da Imprensa Oficial;
— De Fevereiro de 1995 a Junho de 1998	Adjunto da Imprensa Oficial;
— De Junho de 1998 a Julho de 2008	Chefe da Divisão de Foto-composição da Imprensa Oficial;
— De Julho de 2008 a Janeiro de 2009	Administrador, substituto, da Imprensa Oficial;
— De Janeiro a Dezembro de 2009	Administrador da Imprensa Oficial;
— De Dezembro de 2009 a Julho de 2014	Vice-presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;
— Desde Janeiro de 2016 até à presente data	Vice-presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

第 286/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2018號法律《設立市政署》第九條第一款、第二款及第十條第一款的規定，作出本批示。

一、委任羅志堅為市政署市政管理委員會副主席，自二零一九年一月一日起生效，為期兩年。

二、以附件形式公佈委任的依據、被委任人的學歷和專業簡歷。

二零一八年十二月十四日

行政長官 崔世安

附件

委任羅志堅擔任市政署市政管理委員會副主席一職的理由如下：

——職位出缺；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 286/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 9/2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Lo Chi Kin para exercer o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Janeiro de 2019.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

14 de Dezembro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Lo Chi Kin para exercer o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais:

— Vacatura do cargo;